

PROCESSO Nº 015/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, torna público a realização de Processo Licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços, tipo **menor preço total por item**, acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado em conformidade com os preceitos da **Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de Material Hospitalar, para as Unidades de Saúde, PSF e Epidemiologia, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I, que faz parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

ABERTURA DOS ENVELOPES DE “HABILITAÇÃO”

Data: 07/03/2017

Horário: às 09:00 horas

Local: Sala do Gabinete (Prefeitura)

Os envelopes contendo as propostas poderão ser abertos imediatamente após a habilitação das licitantes, desde que haja uma declaração de desistência de recurso. Na impossibilidade dos licitantes expedirem esta declaração por quaisquer motivos, a Comissão de Licitação dará 04 (quatro) dias úteis para o prazo recursal da habilitação e somente após transcorrer este prazo será marcada uma nova data para abertura das **PROPOSTAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do Processo de Licitação as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, previamente cadastrada ou ainda àquelas que atenderem às condições do Edital, legalmente constituídas, e que atendam às condições fixadas nos anexo , que fazem parte integrante da presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CREDENCIAMENTO

4.1 – Será facultado às proponentes participar das sessões, por seu representante legal ou através de representante devidamente credenciado.

4.2 – O participante, com poderes de representação poderá tomar qualquer decisão relativamente a todas as fases do procedimento licitatório, inclusive desistência de interposição de recursos.

4.3 – O participante sem poderes de representação não terá legitimidade para atender os interesses da proponente, assinar atas e solicitar consignação de observações que eventualmente julgue necessário.

4.4 – Legitimidade da representação será demonstrada por um dos seguintes documentos, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhada da cédula de identidade ou outro documento de fé pública do representante:

4.4.1 – Instrumento público ou procuração;

4.4.2 – Instrumento particular de procuração assinado pelo representante da empresa;

4.4.3 – Documento de constituição da empresa, quando se tratar de representante legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA HABILITAÇÃO

5.1 – O envelope contendo a documentação referente à **HABILITAÇÃO** do licitante deverá ser inteiramente fechado, ser entregue até as 09h do dia 07 de março de 2017, contendo em sua parte externa, além da razão social e endereço da empresa proponente, os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PROCESSO Nº 015/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

HABILITAÇÃO

5.2 – Serão considerados habilitados os licitantes que apresentarem os envelopes na forma descrita no item anterior, contendo os seguintes documentos:

- CRF do FGTS;
- Certidão Negativa de Débito – CND – para com o INSS;
- CNDs: Federal, Estadual, Municipal;
- Contrato social inicial e a última alteração, devidamente registrado no órgão competente;
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Comprovante de enquadramento de Micro e Pequena Empresa
- Termo de desistência de recurso fase de habilitação
- **TODOS OS DOCUMENTOS ACIMA SOLICITADOS DEVERÃO ESTAR EM CÓPIAS AUTENTICADAS, ORIGINAIS, OU XEROX ACOMPANHADOS DOS**

ORIGINAIS PARA SEREM AUTENTICADOS PELA CPL, E EM PLENO PRAZO DE VALIDADE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PROPOSTAS

6.1 – As propostas deverão ser digitadas e geradas em arquivo eletrônicos, que está publicado juntamente com o Edital, no site oficial desta Prefeitura, especificando a marca de cada material, datadas e assinadas pelos representantes legais das licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, em envelope lacrado, e deverá ser entregue até as 09h do dia 07 de março de 2017, contendo, em sua parte externa, além da razão social e o endereço da empresa, os seguintes dizeres, .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

PROCESSO Nº ____/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº ____/2017

PROPOSTA

6.2 – As propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados endereçados na forma descrita no item anterior, contendo:

a – Nome e endereço da proponente;

b – Preço UNITÁRIO E TOTAL do objeto licitado, conforme Anexo I, incluindo o valor do frete e impostos considerando o local de entrega.

c – Validade da proposta não inferior a 60 dias, a contar da data fixada para abertura dos envelopes de proposta.

d – Cotação item a item do objeto licitado, com especificação completa e detalhada do produto, indicação de marca, fabricante, em linguagem clara e objetiva e que não dificulte a exata compreensão do produto ofertado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DO JULGAMENTO

7.1 – No local, data e horário indicado no preâmbulo para abertura desta licitação, as licitantes que fizerem requisitos exigidos para a habilitação.

7.3 – Havendo representadas, apresentarão os documentos de credenciamento.

7.2 – Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar documentação solicitada no item 5.2 deste edital ou o apresentarem com vício, bem como as que não atenderem a quaisquer manifestação para interposição de recursos, serão suspensos os trabalhos, abrindo-se prazo legal para recurso que será contado a partir do dia seguinte ao da data da divulgação do resultado da habilitação.

7.4 – Serão restituídos, contra recibo, às licitantes inabilitadas o envelope “PROPOSTA” lacrado, desde que não tenha havido recurso ou após a sua denegação ou que tenha ocorrido o prazo recursal.

7.5 – A inabilitação importa em preclusão do direito de participar das fases subseqüentes.

7.6 – Não havendo impedimento, a Comissão de Licitação, procederá a abertura dos envelopes “PROPOSTA” das licitantes habilitadas.

7.7 - Após a fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo em razão de fatos supervenientes e aceitos pela Comissão.

7.8 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a – Não atendam às exigências deste Edital e Anexo ou imponham condições;
- b – Sejam omissas, vagas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c – Apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes;
- d – Contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis.

7.9 – Atendidas às condições estabelecidas neste EDITAL e seu ANEXO, o julgamento das propostas será pelo critério do **menor preço total por item**, sendo classificada em 1º lugar a proposta considerada mais vantajosa para a Administração e, em ordem subseqüente, as demais.

7.10 – Em caso de empate adotar-se-á o critério estabelecido no parágrafo 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

7.11 – Caso todas as propostas sejam desclassificadas, a Comissão poderá fixar o prazo de até 08 dias úteis para que as licitantes, se assim o desejarem, apresentem outra proposta, eliminadas as causas que determinaram sua desclassificação.

7.12 – O resultado do julgamento das propostas será anunciado pela Comissão, na mesma sessão.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

A presente despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº Educação:

02.07.00.10.301.030.20047.3.3.90.30.00 – Material de Consumo do PSF

02.07.00.10.305.032.20054.3.3.90.30.00 – Material de Consumo da Epidemiologia

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO/FORNECIMENTO

- a) **Prazo de entrega do objeto licitado: os produtos serão entregues pelas empresas vencedoras em até 48 horas ou seguindo o Cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ordem de compra;**

- b) Pagamento: o pagamento dos produtos, será efetuado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal na tesouraria, devidamente assinada pelo recebedor.
- c) Local de entrega/recebimento: Praça Getúlio Vargas, 60 ou Rua Maria de Lourdes Ferraz Viana, s/nº – entre 08:00 e 17:00 horas;
- d) A Prefeitura se reserva o direito de aumentar ou suprimir em 25% as quantidades dos materiais para melhor adequação da verba:

e) Os produtos deverão ser cotados de acordo com o exigido no edital. Serão devolvidos os produtos que não atenderem esse requisito.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS

Faculta-se à Licitante, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

A recusa do adjudicatário em entrega as mercadorias dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á uma multa de 30% sobre as mercadorias á serem entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Aplicam-se a essa licitação os dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e legislação complementar vigente.

13.2 – Torna-se implícito que as licitantes ao apresentarem suas propostas concordam, integralmente, com os termos deste EDITAL e as demais instruções que o integram.

13.3 – As mercadorias serão recebidas e aceitas após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

Informações complementares e o Edital na íntegra poderão ser obtidos no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 08:00 e 17:00 horas, ou no site oficial da Prefeitura www.mariadafe.mg.gov.br

Maria da Fé, 08 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA

Presidente da Comissão de Licitação

ANEXO I

MATERIAL HOSPITALAR – PARA POSTO DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1)	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PCT C/100 UNIDADES.	250 PCT.
2)	ÁGUA DESTILADA - GALÃO DE 05 LITROS.	30 GALÕES
3)	AGUA OXIGENADA 10 VOL. - 100ML	40 LITROS
4)	AGULHA DESCARTAVEL 13x4,5mm	20.000 UNID.
5)	AGULHA DESCARTÁVEL 20x5,5mm	10.000 UNID.
6)	AGULHA DESCARTÁVEL 25x7mm	5.000 UNID.
7)	AGULHA DESCARTÁVEL 25x8mm	3.000 UNID.
8)	AGULHA DESCARTÁVEL 40x12mm	5.000 UNID.
9)	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6mm, CAIXAS COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	30 CX.
10)	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8mm, CAIXAS COM 100 UNIDADES COMPATÍVEL COM TODAS AS CANETAS DISPONÍVEIS NO MERCADO.	30 CX.
11)	ALCOOL ETÍLICO 70% - 1000 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	30 CX.
12)	ALCOOL GEL - FRASCO COM 500 ML - CAIXA C/ 12 UNIDADES.	40 CX
13)	ALGINATO DE CÁLCIO 10x10cm	30 UNID.
14)	ALGODÃO HIDRÓFILO - ROLO 500 GR	80 ROLOS
15)	ALMOTOLIAS NA COR AMBAR - BICO RETO 250 ML	100 UNID.

16)	APARELHO DE PRESSAO ADOLESCENTE - DIMENSÃO 16x08 - VELCRO	10 UNID.
17)	APARELHO DE PRESSAO ADULTO - DIMENSÃO 21x12 – VELCRO	40 UNID.
18)	APARELHO DE PRESSAO NEONATAL - DIMENSÃO 10x03 - VELCRO	10 UNID.
19)	APARELHO DE PRESSAO OBESO - DIMENSÃO 31x13,5 - VELCRO	10 UNID.
20)	APARELHO DE PRESSAO PEDIÁTRICO - DIMENSÃO 15x6,5 - VELCRO	10 UNID.
21)	ATADURA CREPE - LARG. 10cm - 13 FIOS - PCT. COM 12 UNID.	800 PCT.
22)	ATADURA CREPE - LARG. 15cm - 13 FIOS - PCT. COM 12 UNID.	500 PCT.
23)	ATADURA CREPE - LARG. 8cm - 13 FIOS - PCT. COM 12 UNID.	500 PCT.
24)	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO - Diâmetro: 25cm/ Altura: 6cm / Capacidade: 2,0 litros.	8 UNID.
25)	BACIA EM ALUMÍNIO POLIDO - Diâmetro: 30 cm/Altura: 8 cm/Capacidade: 3L.	8 UNID.
26)	BANDAGEM ADESIVA HIPO-ALÉRGICA 25mm - CAIXA C/500 UNIDADES.	50 CX.
27)	CADARÇO SARJADOS 12 MM BRANCOS P/ FIXAÇÃO TRAQUEOSTOMIA.	30 UNID.
28)	CAIXA DE PERFURO CORTANTE - 13 LITROS - CX COM 10 UNIDADES.	10 CX.
29)	CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL - 15 LITROS - COR AZUL.	2 UNID.
30)	CANETA HI-TECPOINT PILOT - CANETA UTILIZADA EM CONJUNTO COM ADAPTADOR PARA REGISTRAR O ECG NO PAPEL MILIMETRADO.	10 UNID.
31)	CARVÃO ATIVADO COM PRATA - NÃO RECORTÁVEL - 10,5x10,5CM.	30 UNID.
32)	CARVÃO ATIVADO COM PRATA - NÃO RECORTÁVEL - 10x20CM.	30 UNID.
33)	CARVÃO ATIVADO COM PRATA - NÃO RECORTÁVEL - 6,5x 9,5CM.	30 UNID.
34)	CARVÃO ATIVADO COM PRATA - RECORTÁVEL - 10x10CM.	30 UNID.
35)	CARVÃO ATIVADO COM PRATA - RECORTÁVEL - 10x20CM.	30 UNID.
36)	COLETOR DE URINA (POTE)	10.000 FR.
37)	COMPRESSA CIRÚRGICA - 100% ALGODÃO 23x25 - PCT C/ 50 UNID.	15 PCT.
38)	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5CM 9 FIOS - PACOTE C/ 500 UNIDADES.	1.500 PCT.
39)	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5x7,5CM, 9 FIOS, DOBRADA, 100% ALGODÃO - PACOTE COM 10 UNIDADES.	20.000 PCT.
40)	DETERGENTE ENZIMÁTICO - GALÃO C/ 5 LITROS.	40 GALÕES.

41)	INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5 C/ 250 UNID	4 PCT.
42)	ENVELOPE PARA AUTOCLAVE - 09x26 - CAIXA C/ 200 UNIDADES.	100 CX.
43)	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - 330x450 - PCT C/ 200.	6 PCT.
44)	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO - 450x600 - PCT C/ 200.	4 PCT.
45)	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO.	600 UNID.
46)	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL N/EST. - CX C/100	100 CX.
47)	ESPARADRAPO 10CMx10M C/CAPA	250 ROLOS.
48)	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMx10M C/ CAPA	150 ROLOS.
49)	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMx10M C/ CAPA	50 ROLOS.
50)	ESPÁTULA DE AYRES - PCT. C/100 UNIDADES.	100 PCT.
51)	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO "G"	600 UNID.
52)	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO "M"	5.000 UNID.
53)	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL - TAMANHO "P"	5.000 UNID.
54)	ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES.	20 UNID.
55)	ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES.	15 UNID.
56)	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML GTS. 20 ML (Berotec)	50 FRASCOS.
57)	FITA ADESIVA 16 MM X 50 MT.	100 ROLOS.
58)	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 MT.	100 ROLOS.
59)	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY - FRASCO 100ML.	100 FRASCOS
60)	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	600 UNID.
61)	GEL PARA CONTATO 1000 GR	40 UNID.
62)	GELOX - 400 ML - GELO REUTILIZÁVEL PARA TRANSPORTE.	40 UNID.
63)	GORRO DESCARTÁVEL - COM ELÁSTICO	10 CX.
64)	HIDROCOLÓIDE - CURATIVO NÃO INVASIVO RESISTENTE A ÁGUA – 10x10CM	50 UNID.
65)	HIDROCOLÓIDE - CURATIVO NÃO INVASIVO RESISTENTE A ÁGUA – 15x15CM	50 UNID.
66)	HIDROCOLÓIDE - CURATIVO NÃO INVASIVO RESISTENTE A ÁGUA – 20x20CM	50 UNID.

67)	HIDROCOLÓIDE GEL C/ ALGINATO - TUBO DE 85 GR.	30 UNID.
68)	HIDROCOLÓIDE GEL S/ ALGINATO - TUBO DE 30 GR.	30 UNID.
69)	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML GTS. 20 ML (Atrovent)	80 FRASCOS.
70)	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL P/ OXIGÊNIO.	30 UNID.
71)	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO P/ OXIGÊNIO.	30 UNID.
72)	LÂMINA DE BISTURI Nº 11.	20 CX.
73)	LÂMINA DE BISTURI Nº 23.	40 CX.
74)	LÂMINA PARA MICROSCOPIA "FOSCA" - CAIXA C/50 UNIDADES.	200 CX.
75)	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA.	25.000 UNID.
76)	LANTERNA CLÍNICA	15 UNID.
77)	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 – CX C/ 50 PARES.	25 CX.
78)	LUVA PLÁSTICA GINECOLÓGICA TRANSPARENTE DESCARTÁVEL ESTÉRIL C/100.	200 PCT.
79)	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - LATEX TAM "M" CX C/ 100.	200 CX.
80)	LUVA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - LATEX TAM "P" CX C/ 100.	200 CX.
81)	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	20 CX.
82)	OFTALMOSCÓPIO.	8 UNID.
83)	OTOSCÓPIO.	12 UNID.
84)	PAPEL CREPADO 200x200v – PCT C/ 500 UNIDADES.	10 PCT.
85)	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO FORMATO A4 MILIMETRADO - PCT C/ 100 FOLHAS - Dixtal EP-3 - LARG.: 21,5cm e ALT.: 28cm - IMPRESSÃO DE ECG.	20 PCT.
86)	PAPEL LENÇOL BRANCO - ROLO 50CMx50MT.	200 ROLOS.
87)	PERA DE BORACHA PARA ELETRODO DE SUÇÇÃO.	18 UNID.
88)	PETROLATUM - CURATIVO COMPRESSA C/ EMULSÃO DE PETROLATUM - 7,6x20,3 cm	80 UNID.
89)	PETROLATUM - CURATIVO COMPRESSA C/ EMULSÃO DE PETROLATUM - 7,6x40,6 cm	80 UNID.
90)	PINÇA ANATÔMICA - 16 CM	20 UNID.
91)	PINÇA KELLY RETA - 14 CM	20 UNID.
92)	SABONETE LÍQUIDO - GALÃO DE 5 LITROS.	65 GALÕES.

93)	SACO DE LIXO BRANCO HOSPITALAR - 60 LITROS - PCT C/ 100.	150 PCT.
94)	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML SEM AGULHA	5.000 UNID.
95)	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML SEM AGULHA	5.000 UNID.
96)	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA.	2.000 UNID.
97)	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA.	2.000 UNID.
98)	SERINGA DESCARTÁVEL AGULHADA 1 ML 8,0x0,30mm - CX C/ 100.	1.200 CX.
99)	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULIMA DE 01 ML COM AGULHA 13x4,5 - CX C/ 100.	25.000 UNID.
100)	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06.	1.000 UNID.
101)	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08.	1.000 UNID.
102)	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10.	1.000 UNID.
103)	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12.	1.000 UNID.
104)	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14.	1.500 UNID.
105)	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA DE 250 ML CAIXA C/ 48 UNIDADES.	200 CX.
106)	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, FLACONETES DE 10 ML CAIXA C/ 100.	20 CX.
107)	TERMOMETRO CLÍNICO	25 UNID.
108)	TERMÔMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR.	15 UNID.
109)	TESOURA RETA - 16 CM	10 UNID.
110)	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA "ACCU-CHEK ACTIVE" - CAIXA C/ 50 UNIDADES.	300 CX.
111)	TOALHAS DE PAPEL - INTERFOLHAS DESCARTÁVEIS - 20CMx21CM - PCT COM 1.000 FOLHAS	300 PCT.
112)	VASELINA LIQUIDA - 1000 ML.	15 LITROS.